

“Dispõe sobre o cancelamento de joias de associado contribuinte, cujos titulares não pagaram suas mensalidades”.

Alberto Celio Cotrin Leite, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando que:

a) Compete à Diretoria, cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, dos regulamentos internos, das resoluções pertinentes, das portarias e demais normas legais (Art. 57, “a”);

b) Compete ao Tesoureiro, providenciar a cobrança de mensalidades, taxas e prestações decorrentes da venda de títulos sociais do Clube ou de jóias (Art. 62, “e”);

c) O Tesoureiro deve comunicar à Diretoria Executiva, o nome dos associados que, por atraso de pagamento dos encargos, devam ser punidos na forma estatutária (Art. 62, “f”);

d) São deveres dos associados pagar pontualmente suas mensalidades e taxas (Art. 11, “b”);

e) São deveres dos associados comunicar a Secretaria, por escrito, a mudança de residência (Art. 11, “f”);

f) O associado que deixar de pagar o valor da TMC no vencimento, será automaticamente suspenso, sendo que a suspensão se aplica, também aos seus dependentes (Art. 15);

g) Os associados contribuintes constantes do Anexo I foram notificados por “AR”, porém, além de as cartas terem sido devolvidas por motivos diversos, também não efetuaram o pagamento dos seus débitos;

h) a decisão da Diretoria Executiva tomada em reunião realizada no dia 20-5-2014,

Resolve:

1º) Eliminar do quadro social, os associados contribuintes relacionados no Anexo I que integra a presente portaria.

2º) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alberto Celio Cotrin Leite

Anexo I

ORDEM	NOME	JOIA	DÉBITO (a partir de)	DÉBITO (R\$)
1	Adriano de Medeiros Santana	47	2012/03	R\$ 4.960,60
2	Anderson Lima Costa	31	2009/07	R\$ 9.844,60
3	Camila Ruiz Marques Chiarello	29	2012/03	R\$ 4.960,60
4	Diego Rique Urbietta	33	2008/01	R\$ 12.088,60
5	Eugenio Venceslau de Lima	22	2009/02	R\$ 10.444,60
6	Geraldo Pereira Anastacio	7	2008/03	R\$ 11.764,60
7	Karla Batista Marques Souza	58	2013/03	R\$ 3.345,40
8	Laura Silvia da Rocha Chaves	17	2010/07	R\$ 8.080,60
9	Luciano Mendes Bettoni	46	2012/12	R\$ 3.307,00
10	Luciene dos Santos Burgato Viana	18	2010/07	R\$ 8.080,60
11	Lucilene Chamorro dos Santos	14	2009/01	R\$ 10.564,60
12	Marcos Cavalheiro	10	2009/03	R\$ 10.324,60
13	Paula Cristina Pompéo Ishibashi	25	2008/04	R\$ 11.664,60
14	Ricardo Afranio Silveira Milan	12	2009/08	R\$ 9.880,60
15	Rodolfo Carlos Ribeiro Daltro	23	2008/03	R\$ 11.764,60
16	Rodrigo Fulini	53	2012/06	R\$ 4.430,20
17	Roosevelt Lopes do Couto	35	2010/02	R\$ 8.860,60
18	Vitor Cesar Gonçalves Rodrigues	32	2010/09	R\$ 7.846,60